

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros

ATO EDITAL N° 199
Em 27 de abril de 2018

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE POLÍMEROS (PPGCTP) – 2018/2

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros (PPGCTP) do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/UFRJ) no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo para o **Curso de Doutorado** do 2º semestre do ano de 2018, contendo as normas, rotinas e procedimentos, conforme aprovado pela Comissão de Pós-Graduação, em sessão de 27 de abril de 2018.

1. DO CONCURSO DE SELEÇÃO:

1.1. O processo seletivo tem por objetivo selecionar alunos para o curso de Doutorado do PPGCTP do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano.

1.2. A divulgação e a condução do Processo Seletivo estão sob a responsabilidade da Comissão de Pós-Graduação.

1.3. Informações adicionais sobre o PPGCTP e sobre o processo seletivo podem ser obtidas no endereço eletrônico (www.ima.ufrj.br) ou na Secretaria de Pós-Graduação (posgrad@ima.ufrj.br).

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. A inscrição no Processo Seletivo para ingresso no PPGCTP, em nível de Doutorado, é permitida ao candidato (i) portador de título de Pós-Graduação – Mestrado ou Doutorado - na área ou em áreas afins, (ii) portador de título de Graduação na área ou em áreas afins pleiteante ao Doutorado Direto (necessário que o produto de CRA x Fator MEC do curso seja maior ou igual a 8,0, conforme Anexo II) e (iii) estrangeiro que atender aos requisitos constantes no Anexo I. A inscrição será homologada pela Comissão Deliberativa do Programa, segundo o critério de áreas afins, antes da avaliação da pontuação.

2.2. De acordo com o regulamento do PPGCTP, não é permitida a inscrição no Processo Seletivo de ex-aluno deste Programa que tenha tido a matrícula cancelado pelo Programa. Será aceita a inscrição de ex-alunos do Programa que tenha tido sua matrícula cancelada, a pedido do próprio, em um prazo igual ou superior a 2 anos.

2.3. A inscrição é isenta de taxa.

2.4. A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo interessado ou por seu representante legal na Secretaria do PPGCTP, nos dias úteis, conforme calendário do Anexo II, das 10h00 às 15h00 no seguinte endereço: IMA/UFRJ – Secretaria de Pós-Graduação – Av. Horácio Macedo, 2030 – Centro de Tecnologia – Bloco J – Sala 220A – Cidade Universitária - Campus Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ, Brasil.

2.4.1. A inscrição também poderá ser efetuada por via postal, sendo obrigatória a utilização de serviço de entrega com aviso de recebimento e com data de postagem até **uma semana anterior ao último dia de inscrição**, para a Caixa Postal: 68.525, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, CEP: 21941-598, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. O PPGCTP não se responsabilizará por qualquer extravio e/ou atraso da entrega dos documentos por parte do Correio. É de responsabilidade do candidato a verificação do recebimento por parte do PPGCTP de toda a documentação enviada dentro do prazo estabelecido no Anexo II.

2.5. No ato da inscrição, o candidato deve entregar, em um envelope lacrado, a documentação listada a seguir: uma foto 3x4 recente (para documento); ficha de inscrição preenchida (conforme modelo disponível no site da Pós-Graduação do IMA: www.ima.ufrj.br/posgraduacao/); carta de pretensão ao curso (modelo livre); cópia dos seguintes documentos: diploma de Graduação ou provisoriamente declaração que

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros

demonstre que foram satisfeitos todos os requisitos para a sua obtenção até o dia 31 de julho de 2018, diploma de Pós-Graduação (se houver), RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio, comprovante de residência e, para candidatos estrangeiros: passaporte; Pré-Projeto com linha de pesquisa na área de Polímeros – deverá conter entre 5 e 11 páginas, com título, objetivo, metodologia, relevância, referências e anexo (o anexo deve conter o título e resumo do trabalho desenvolvido no Mestrado ou Doutorado, nome do(s) orientador(es), instituição e data da defesa); *Curriculum Lattes* CNPq atualizado (impresso da página do lattes.cnpq.br) com os devidos comprovantes. O candidato às vagas de servidor da UFRJ deverá pertencer obrigatoriamente ao quadro permanente da UFRJ e apresentar adicionalmente os documentos: Termo assinado comprometendo-se a exercer suas atividades na UFRJ, durante mesmo período em que estiver vinculado ao Programa, e anuência da direção da unidade em que está lotado. Candidatos com vínculo empregatício devem apresentar adicionalmente uma declaração de sua empresa de ciência de participação no processo seletivo, devidamente assinada e carimbada;

2.5.1. O candidato que tiver vínculo empregatício deve apresentar **impreterivelmente** até 13 de julho de 2018 uma carta de concordância da empresa sobre a liberação para as aulas, estudos e pesquisas, devidamente assinada e carimbada;

2.5.2. A não apresentação de algum dos documentos pertinentes descritos nos itens 2.5 e 2.5.1 resulta na eliminação do candidato no processo seletivo;

2.5.3 Os candidatos que forem aprovados no resultado final do processo seletivo deverão apresentar no ato da matrícula os documentos originais listados no item 2.5.

2.6. O candidato não classificado terá 30 dias após o resultado final para fazer a retirada de sua documentação na Secretaria de Pós-Graduação. Após este período, a documentação remanescente será descartada.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo ocorrerá conforme o descrito no Anexo II. As dúvidas poderão ser sanadas na Secretaria de Pós-Graduação (posgrad@ima.ufrj.br).

4. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O candidato que não atingir o grau mínimo estabelecido no Anexo II será eliminado.

4.2. Divulgação: Os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, com as respectivas notas, estarão disponíveis no site www.ima.ufrj.br e no quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação do IMA, na data estabelecida no Anexo II.

4.3. Concessão de bolsas de estudo: Os candidatos aprovados optantes por regime integral no Curso de Doutorado concorrerão a bolsas, desde que não tenham vínculo empregatício ou qualquer outra bolsa. Após a conclusão do Processo Seletivo, as bolsas disponíveis para o Curso de Doutorado do Programa (cotas da CAPES e CNPq) serão alocadas de acordo com a classificação final do processo seletivo, baseada na média obtida pelo candidato. As bolsas oferecidas por meio de projetos coordenados pelos professores do Programa serão distribuídas à critério desse professor aos candidatos aprovados neste processo seletivo.

4.4. Matrícula e Inscrição em disciplinas: O período de matrícula e de inscrições em disciplinas será divulgado juntamente com o resultado final do Processo Seletivo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.

5.2. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros

5.3. As situações não previstas no presente Edital serão avaliadas pela Comissão Deliberativa de Pós-Graduação.

EMERSON OLIVEIRA DA SILVA
Coordenador de Pós-graduação

LUIS CLAUDIO MENDES
Diretor

ANEXO I

REQUISITOS PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS COM BOLSA DE SEU PAÍS DE ORIGEM OU DE CONVÊNIOS DO BRASIL COM O EXTERIOR (DOUTORADO PLENO)

A1.1. Da Inscrição

Os candidatos estrangeiros com bolsa provinda de seu País de origem ou de convênios do Brasil com o exterior não participam do processo seletivo presencial, tendo que submeter toda sua documentação por carta eletrônica ao endereço posgrad@ima.ufrj.br, dentro do prazo indicado de inscrição.

A1.1.1. A inscrição no Processo Seletivo é permitida aos candidatos que desejam cursar o Doutorado Pleno no PPGCTP.

A1.1.2. O candidato deverá escolher um docente do PPGCTP para ser o orientador antes de participar do processo seletivo.

A1.1.3. Além de toda a documentação prevista para a inscrição, o candidato deverá enviar:

A1.1.3.1. Carta de recomendação de orientador externo, no caso de convênios com o Brasil;

A1.1.3.2. Carta do orientador do PPGCTP com a aceitação do candidato como orientando.

A1.2. Vagas

O candidato estrangeiro na qualidade de Doutorado Pleno concorrerá à vaga especial destinada a aluno estrangeiro, seguindo a ordem de classificação.

A1.3. Processo Seletivo

O candidato estrangeiro na qualidade de Doutorado Pleno não participará do processo seletivo dos demais candidatos. A documentação será avaliada por uma banca do PPGCTP, antes da entrega dos documentos à agência de fomento de sua Instituição, para então ingressar no Curso de Doutorado, no semestre seguinte, mediante a aprovação do País de origem. Não haverá concessão de bolsas de estudo do PPGCTP para aluno de Doutorado Pleno, pois o mesmo será financiado por seu País de origem ou convênio do Brasil com o exterior.

A1.4. Das Disposições Finais

Os candidatos que quiserem concorrer às vagas de alunos estrangeiros devem estar cientes que farão todo o Doutorado, sem direito a bolsa do PPGCTP.

ANEXO II

**CALENDÁRIO, VAGAS, PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA
INGRESSO AO DOUTORADO NO PERÍODO LETIVO DE 2018/2 NO PPGCTP**

A2.1 Calendário

O calendário a ser seguido pelos candidatos no processo seletivo de 2018/2 está mostrado no seguinte quadro:

Período de Inscrição	De 7 de maio a 7 de junho de 2018
Homologação das inscrições	8 de junho de 2018
Divulgação do resultado preliminar da Fase 1 (Currículo e Histórico Escolar)	15 de junho de 2018
Pedidos de recurso referente a Currículo e Histórico Escolar	De 16 a 20 de junho de 2018
Divulgação do resultado final da Fase 1	25 de junho de 2018
Apresentação e defesa de pré-projeto	04 e 05 de julho de 2018, a partir das 9h00
Prova de Inglês (obrigatória e não eliminatória)	06 de julho de 2018, das 10h00 às 12h00
Resultado Final	06 de julho de 2018, às 13h00

A2.2. Vagas

O número de vagas oferecido para aqueles que se declararam optantes à bolsa será igual ao número de bolsas disponíveis no ato da inscrição, que serão distribuídas de acordo com os critérios mencionados no item 4.3 do presente Edital. Serão oferecidas 7 vagas para candidatos não optantes à bolsa. Serão oferecidas 3 vagas reservadas para candidatos servidores da UFRJ, de acordo com a Portaria n. 7555 de 29 de agosto de 2017. No caso de vagas remanescentes oriundas de desistência de alunos aprovados, haverá reclassificação até o final do terceiro bimestre de 2018.

A2.3. Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos ao Curso de Doutorado do PPGCTP seguirá as seguintes etapas:

A2.3.1. Fase 1 – Avaliação do Currículo e Histórico Escolar (Fase Eliminatória)

Currículo Vitae (CV): Análise e ponderação das informações constantes no CV, gerando um grau de 0 a 10. Os critérios de pontuação usados estarão disponíveis no site do IMA (www.ima.ufrj.br). **Histórico Escolar (HE):** No caso do candidato ter mais de um curso de graduação e/ou mestrado, será considerado o HE do curso mais recente de área afim. Análise e ponderação das informações constantes no Histórico Escolar, gerando uma nota de 0 a 10. Os critérios de pontuação usados estarão disponíveis no site do IMA (www.ima.ufrj.br).

A nota da Fase 1 (F1) será dada pela seguinte fórmula: $F1 = HE*4 + CV*2$. Os 15 primeiros colocados optantes à bolsa, os 12 primeiros colocados não optantes à bolsa e os 5 primeiros colocados das vagas reservadas para servidores estarão aprovados para a Fase 2.

A2.3.2. Fase 2 – Apresentação e defesa do Pré-Projeto

Apresentação oral nas dependências do PPGCTP com disponibilidade de recursos visuais limitado a 10 minutos, com título, objetivo, metodologia e relevância. Também deverá conter o título e resumo do trabalho desenvolvido no Mestrado ou Doutorado. O candidato será arguido oralmente por uma banca.

A2.4. Critério de Avaliação

A2.4.1. Para cada candidato, será atribuído um grau final obtido pela média das avaliações de HE, CV e Pré-Projeto, conforme enumeradas no item A2.3. O HE tem peso 4, o CV tem peso 2

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros

e o Pré-Projeto tem peso 4, para fins de cálculo da nota final. O candidato será considerado aprovado para ingressar no PPCTP se obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete);

A2.4.2. O resultado da classificação final dos candidatos ao Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação por grau dos candidatos aprovados, na data definida no Calendário.